



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 092/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 105, Seção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

### RESOLVE

Conceder Licença Sem Vencimentos por 02 anos a servidora municipal, Sra. Luzia de Oliveira Marques, auxiliar de Serviços Gerais portadora da CTPS nº 41287 Série 00043PR, com início em 18 de maio de 2017 e término em 18 de maio de 2019.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra  
Em 30 / 05 de 2017  
edição 1753  
NF B 42